

DELIBERAÇÃO CONSU-A-XX/2022 de XX/XX/2022

Reitor: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
Secretária Geral: ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Altera a Deliberação Consu-A-15/2019, que dispõe sobre os requisitos e procedimentos internos para a realização de concursos para Professor Titular do Instituto de Física "Gleb Wataghin"

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido na XXXª Sessão Ordinária, ocorrida em xx.xx.22, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º – Fica alterado o artigo 2º da Deliberação Consu-A-15/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Artigo 2º – Os concursos terão validade de 1 (um) ano, prorrogáveis 1 (uma) vez por igual período. "

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 08-P-7618/2019)

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
XX de xxxx de 2022

ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
Reitor

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
Secretária Geral

DESPACHO PG Nº 2371/2022

REF.: Processo Nº 08-P-7618-2019

A d. Secretaria Geral encaminha a esta Procuradoria proposta de Deliberação CONSU que altera o art. 2º da Deliberação Consu-A-15/2019, que dispõe sobre os requisitos e procedimentos internos para a realização de concursos para Professor Titular do Instituto de Física “Gleb Wataghin”.

A nova redação prevê que os concursos terão validade de um ano, prorrogável uma vez por igual período.

Analisada a minuta, entendo que a mesma está em condições de ser submetida ao C. Conselho Universitário.

À d. Secretaria Geral para ciência e determinação.

Procuradoria, 23 de maio de 2022.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Reitor: Marcelo Knobel
Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami



Requisitos e procedimentos internos para a realização de concursos para Professor Titular do Instituto de Física "Gleb Wataghin"

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido na 161ª Sessão Ordinária de 28.05.19, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º – As regras para os Concursos Públicos para provimento de Cargo de Professor Titular do Instituto de Física "Gleb Wataghin" ficam assim definidas:

I - Cada candidato deverá entregar uma cópia digital de seu memorial, na forma indicada no artigo 6º da [Deliberação CONSU-A-009/2015](#), bem como uma cópia digital de cada trabalho ou documento mencionado no memorial.

II - Os concursos para acesso ao nível de Professor Titular constarão das seguintes provas:

- a) Prova de Títulos;
- b) Prova de Arguição;
- c) Prova de Erudição.

III - Para efeito de julgamento final, às notas dos candidatos serão atribuídos os seguintes pesos:

- a) Títulos: peso 2 (dois);
- b) Arguição: peso 2 (dois);
- c) Erudição: peso 1 (um).

IV - Os critérios de avaliação da Prova de Títulos são, em ordem decrescente de valor:

- a) atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa e atividades científicas, técnicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso;
- b) títulos universitários;
- c) atividades didáticas e administrativas;
- d) diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

Artigo 2º - Os concursos terão validade de 1 (um) ano ou até a admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) na(s) vaga(s) indicadas neste edital, o que ocorrer primeiro.

Artigo 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. (Proc. nº 08-P-7618/2019)

Publicada no D.O.E. em 05/06/2019.